

EDITAL N.º 3/2026

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA – ALCABIDECHE

Secção de voto 1:

do eleitor: **ABEL ANTÓNIO DIAS BRAZ**

ao eleitor: **BERMUDO NICOLSON SERRANO MUCAZO**

Secção de voto 2:

do eleitor: **BERNARDINO DA SILVA**

ao eleitor: **FÁBIO ANDRÉ COSME CARRASQUINHO COSTA**

Secção de voto 3:

do eleitor: **FÁBIO FERREIRA MIGUEL**

ao eleitor: **JOÃO MANUEL MADEIRA PERDIZ**

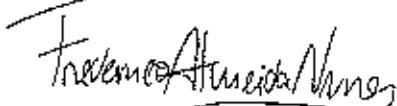
Secção de voto 4:

do eleitor: **JOÃO MANUEL NIZA BARRADAS**

ao eleitor: **MANUEL HERMENEGILDO COELHO DA CRUZ**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

P/º Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estílo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA – ALCABIDECHE

Secção de voto 5:

do eleitor: **MANUEL JOÃO PEREIRA GOMES**

ao eleitor: **MARIA TERESA CARDOSO DA SILVA TEIXEIRA SÁ MATOS**

Secção de voto 6:

do eleitor: **MARIA TERESA CORREIA GONÇALVES**

ao eleitor: **RICARDO PINA SCHIAPPA DE CARVALHO**

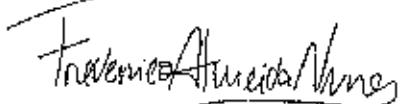
Secção de voto 7:

do eleitor: **RICARDO QUADRADO HENRIQUES**

ao eleitor: **ZUSETTE CHARMINE RODRIGUES**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB BRUNO NASCIMENTO – ALCOITÃO

Secção de voto 8-A:

do eleitor: **ADBUL NASSER ABDUL SATTAR**
ao eleitor: **GHEORGHE VOLOVEI**

Secção de voto 9-A:

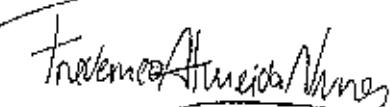
do eleitor: **GHEORGHE ALEXANDRU MURESAN**
ao eleitor: **MARIA ISABEL MARTINS ROLIM**

Secção de voto 10-A:

do eleitor: **MARIA ISABEL MOISÉS COSTLE WHITE**
ao eleitor: **ZITA TERESA FERNANDES SIOPA DOS SANTOS CARVALHO**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

P/º O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em:"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estio de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE -- B

Secção de voto 11-B:

do eleitor: **ABEL FERNANDO MÁRIO**

ao eleitor: **FRANCISCO MARIA CARAÇA CAMPOS TROCADO**

Secção de voto 12-B:

do eleitor: **FRANCISCA MARIANA VEIGA FACADAS SOBRAL**

ao eleitor: **MARIA DO ROSÁRIO DUARTE ROSENSTOK GARÇAO**

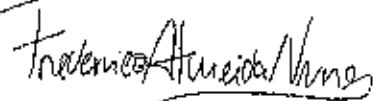
Secção de voto 13-B:

do eleitor: **MARIA DO ROSÁRIO LOPES MOREIRA DE SOUSA DIAS ROVISCO DE ANDRADE**

ao eleitor: **ZULMIRA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estudo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE – C

Seção de voto 14-C:

do eleitor: **ABD ALRAHMAN HAJ ASSAD**

ao eleitor: **GONÇALO GUILHERME DE CARVALHO DE AGUIAR**

Seção de voto 15-C:

do eleitor: **GONÇALO JOAQUIM MESQUITA GERALDO**

ao eleitor: **MARIA HELENA FERREIRA LOURENÇO**

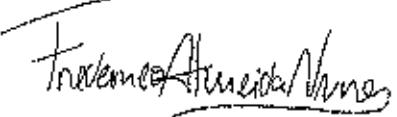
Seção de voto 16-C:

do eleitor: **MARIA HELENA FERREIRA MORGADO SILVA**

ao eleitor: **ZULMIRA TIRANO DA CRUZ PINTO**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

PL'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS – D – AMOREIRA

Secção de voto 17-D:

do eleitor: **ABEL FERNANDO MUSTEATA DE CASTRO**

ao eleitor: **FRANCISCO ROCHA BORGES**

Secção de voto 18-D:

do eleitor: **FRANCISCO TEIXEIRA DA COSTA**

ao eleitor: **MARIA FERNANDA DE JESUS SIMÕES DE CARVALHO**

Secção de voto 19-D:

do eleitor: **MARIA FERNANDA DE SOUSA FERREIRA MALATO**

ao eleitor: **ZULMIRA DE JESUS FERREIRA**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

PELO Presidente da Câmara Municipal



(assinação e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estio de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS – E – AMOREIRA

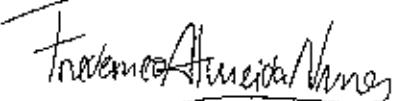
Seção de voto 20-E:
do eleitor: **ABÍLIO SOUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**
ao eleitor: **FREDERICO RIBEIRO TEIXEIRA**

Seção de voto 21-E:
do eleitor: **GABRIEL CAETANO CEREJEIRA**
ao eleitor: **MARIA ISOLET DOS SANTOS AMORIM**

Seção de voto 22-E:
do eleitor: **MARIA IVANILDES ALVES PEREIRA**
ao eleitor: **ZUZANNA MARIA SADLOWSKA**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

PELO Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

'A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em'

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB ALMADA NEGREIROS - BICESSE

Secção de voto 23-F:

do eleitor: **ABÍLIO DA SILVA FREIRE QUERIDO**
ao eleitor: **DÉBORA CARLOS INTCHALA**

Secção de voto 24-F:

do eleitor: **DELFIN ALEXANDRE FREIXO RABECA**
ao eleitor: **JOSÉ MANUEL LOBO COELHO**

Secção de voto 25-F:

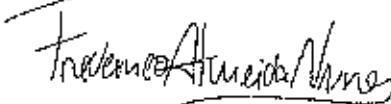
do eleitor: **JOSÉ MANUEL MANTA PINHEIRO**
ao eleitor: **MATHEUS ADRIAN DA SILVA**

Secção de voto 26-F:

do eleitor: **MATHILDE MAUS**
ao eleitor: **ZULMIRA DA FONSECA GASPAR**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SEÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB MALVEIRA DA SERRA

Secção de voto 27-G:

do eleitor: **ABBEY SOPHIE JELF-BARROW**

ao eleitor: **JOSÉ PAULO DA CRUZ RODRIGUES SILVA**

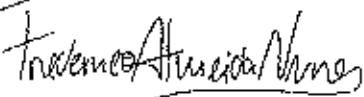
Secção de voto 28-G:

do eleitor: **JOSÉ PEDRO MARQUES MARTINS FIGUEIREDO**

ao eleitor: **ZINA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em:"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB MANIQUE DE BAIXO

Seção de voto 29-H:

do eleitor: **ABEL FILIPE VOGADO TORRES MASCARENHAS**
ao eleitor: **DIANA RUTE CAVACO MATIAS CARVALHO**

Seção de voto 30-H:

do eleitor: **DIANA SOFIA CARVALHO ASSUNÇÃO**
ao eleitor: **JOSÉ PEDRO VASQUES DE CARVALHO FERREIRA**

Seção de voto 31-H:

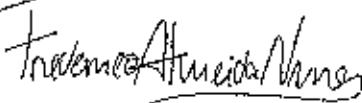
do eleitor: **JOSÉ PIRES NUNES**
ao eleitor: **MÓNICA FONSECA RAFAEL AUGUSTO**

Seção de voto 32-H:

do eleitor: **MÓNICA MEIRA VIEIRA COUTO**
ao eleitor: **ZENÁLIA DE OLIVEIRA GOMES**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

Peço Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas;

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

PAVILHÃO DESPORTIVO DE MURCHES

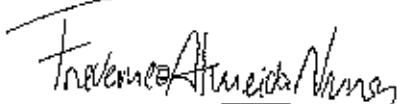
Seção de voto 33-I:
do eleitor: **ÁBEL BENCE CZICZER BALÁZS**
ao eleitor: **FREDERICO RAMOS FERREIRA**

Seção de voto 34-I:
do eleitor: **GEORGIA SCARLETTI ORGAN**
ao eleitor: **MARIA ISABEL MARTINS GODINHO**

Seção de voto 35-I:
do eleitor: **MARIA ISABEL MATOS DE OLIVEIRA BASTOS FOGARASI-SZABÓ**
ao eleitor: **ZINHONGUA DAVID MANHICA**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

P/º Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estudo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

FREDERICO ALMEIDA NUNES, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB MALANGATANA – B.º CALOUSTE GULBENKIAN - ALCOITÃO

Secção de voto 36-J:

do eleitor: **ABIAGIM AUGUSTO INJAI**

ao eleitor: **FERNANDO FERNANDES DE ALMEIDA BARROS**

Secção de voto 37-J:

do eleitor: **FERNANDO GOMES MENDONÇA**

ao eleitor: **MARIA EMÍLIA DA SILVA SANTOS**

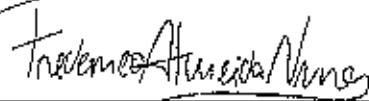
Secção de voto 38-J:

do eleitor: **MARIA EMÍLIA FONSECA BENTO DA COSTA FRANCISCO OLIVEIRA SILVA**

ao eleitor: **ZOYA SIMEONOVA STOIMENOVA**

Cascais, 5 de janeiro de 2026

PI'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Centro que neste dia, foi entregue para efusão o Edital que antecede,
Na Loja Cassels, na sede das Juntas da Freguesia do Concelho de Cascais,
-bem como no morede indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a passar a certidão, que deixo a alínea.

Cascais 6/11/2014

O Fiscal Municipal